ESTADO DA BAHIA
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
"Casa de Zenildo Tourinho"

# INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Zenildo Brandão, em extensão ao Secretário de Saúde, Marlon Pereira, no sentido de que seja implantado o **CAPSi - Centro de Atenção psicossocial Infanto Juvenil** no Município de Jequié.

## JUSTIFICATIVA

O Sofrimento psíquico é algo que aflige cada vez mais a população mundial, e com as crianças e adolescentes, não é diferente. Houve um aumento significativo nas demandas por atendimento nas unidades de saúde de nossa cidade e todo o Brasil. Em crianças e adolescentes além dos sintomas como ansiedade, nervosismo, distúrbios do sono, dentre outros, são percebidos também alteração no apetite e comportamento, medo, agitação psicomotora, baixa tolerância a frustação e dificuldades de relacionamentos interpessoais.

Os CAPSi tornam-se importantes dispositivos de saúde pública e são articuladores estratégicos para a humanização do atendimento em saúde mental para criança e adolescentes. O CAPSi Infanto juvenil irá oferecer atendimento multiprofissional e interdisciplinar a população infanto juvenil, promovendo acolhimento e atenção á essas pessoas, procurando preservar e fortalecer laços e acompanhamentos sociais, o desenvolvimento da autonomia e da cidadania dos usuários, reintegrando-os á vida e a convivência familiar.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025

**MOANA MEIRA**
Vereadora

Documento assinado digitalmente
gov.br
MOANA DOS SANTOS MEIRA SILVA
Data: 02/02/2025 12:03:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

"Casa de Zenildo Tourinho"

**ATENDIDO**

Of. n.º_____

Em: _____/_____/_____

_____

ATENDA-SE ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em:...../...../.....

_____